



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE CÂMPUS  
GESTÃO 2012-2014  
ATA Nº 14/2013**

1           Aos Vinte e sete (27) dias do mês de **novembro** de dois mil e treze (2013), às  
2   catorze (14) horas, na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto  
3   Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na  
4   Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a nona reunião ordinária do  
5   Conselho deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta compreendeu, conforme convocação  
6   14/2013 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Aprovação das atas nº 009/2012;**  
7   **011/2013 e 013/2013; 2. Apreciação do parecer 006/2013 da Comissão de Legislação e**  
8   **Normas sobre o Memo. 805/2013 com a proposta de alteração da resolução 014/2013; 3.**  
9   **Apreciação do parecer Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Ensino,**  
10   **Pesquisa e Extensão sobre Memo 918/2013 da Direção de Ensino sobre Calendário**  
11   **Acadêmico e período de efetivas férias docentes; 4. Apreciação do parecer nº 05/2013 da**  
12   **Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP sobre**  
13   **avaliação dos Projetos protocolados referente ao Edital 098/2013; 5. Análise dos**  
14   **processos de solicitação de professor substituto de contabilidade e biblioteconomia**  
15   **encaminhados pela DGP e 6. Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião em primeira chamada às  
16   14h com a presença da presidente em exercício, Professora Márcia Amaral e dos conselheiros  
17   Sabrina Letícia Couto da Silva, Douglas Neves Ricalde, Celson Roberto Canto Silva, Ademir  
18   Dorneles de Dorneles, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Henrique Leonardi de Oliveira, Juliana  
19   Schmitt de Nonohay, Ivan Francisco Diehl, Filipe Xerxeneski da Silveira. O conselheiro Douglas  
20   pediu a inclusão de pauta do Parecer da CIS e a prorrogação do prazo da Resolução 015; a  
21   presidente perguntou se alguém se opõe, ninguém se opondo, foi aceita a inclusão. A  
22   presidente perguntou se havia mais alguma solicitação de inclusão de pauta, sendo que  
23   nenhum conselheiro se manifestou. O conselheiro Douglas referiu que o parecer da CIS é  
24   regime de urgência e, pelo Regimento, deve ser apreciado antes. A presidente passa a palavra  
25   ao conselheiro Douglas, que expôs o tema. Inicialmente o conselheiro fez um breve histórico,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

26 relatando que essa questão das vagas dos técnicos vem sendo questionada pela CIS desde o  
27 início de outubro quando ficou sabendo do surgimento das novas vagas. A presidente  
28 interrompe para fazer uma pergunta ao conselheiro Douglas; questionou se isso tem relação  
29 com a apreciação do Parecer 06/2013, ao que o conselheiro respondeu que não tem relação,  
30 que esse é o Parecer 13 e que o Parecer 06 é sobre a Resolução 14 dos estágios não  
31 obrigatórios. O Conselheiro esclareceu que se trata, de dois pareceres, um da CIS e um da  
32 Comissão de Normas, por coincidência ambos feitos por ele. Retomando, o conselheiro  
33 Douglas refere que a CIS vem questionando os critérios de distribuição dessas vagas desde  
34 que ficou sabendo que as vagas surgiram no começo de outubro, desde então ninguém  
35 respondia nem dava retorno, então a CIS resolveu entregar um memorando solicitando  
36 informações para a Direção Geral no dia 25 de outubro, não obteve nenhum retorno, então  
37 apresentou um memorando para o Vicente, que é o Diretor de Gestão de Pessoas do IFRS, no  
38 dia 07 de novembro quando o conselheiro esteve presente na reunião da CIS Central em Bento,  
39 a partir disso recebeu a informação de que houve uma discussão no Colégio de Dirigentes e  
40 que essas vagas foram distribuídas entre os Câmpus. Então no dia 11 de novembro o  
41 conselheiro protocolou um novo memorando endereçado à Prof. Sônia que é a Diretora em  
42 Exercício de Gestão de Pessoas do Campus, solicitando as informações sobre essas vagas,  
43 distribuições, critérios, códigos de vagas, etc. Disse que no dia seguinte a Prof. Marina  
44 comunicou a Ana Lucia que é a secretária da CIS sobre uma reunião com a Direção Geral para  
45 tratar desse assunto e a CIS recebeu o Ofício 205 do Diretor Geral trazendo algumas  
46 informações e solicitando Parecer da CIS, sem especificar uma data para que a CIS fizesse  
47 esse Parecer; que no dia seguinte, 13 de novembro, tiveram uma reunião com o Prof. Cláudio,  
48 Diretor de Desenvolvimento Institucional e com a Prof. Sônia, de Gestão de Pessoas, para ver  
49 essa questão, ali trocaram algumas informações e a CIS então colocou mãos à obra; mas o  
50 Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Prof. Osvaldo, comunicou por e-mail que na  
51 verdade foi definido no Colégio de Dirigentes que a CIS deveria ter sido ouvida antes dessa  
52 definição da distribuição das vagas e que a data para isso seria até 1º de novembro, ou seja,  
53 receberam a informação muito tempo depois do que foi combinado. Referiu que de qualquer  
54 forma o conselheiro trouxe o Parecer e por isso pediu inclusão em regime de urgência porque  
55 não teria como fazer antes porque a Convocação saiu no dia 22 e a reunião da CIS foi dia 22



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

56 também e ainda não havia sido aprovado o Parecer. Esclareceu que isso está previsto no  
57 Regimento, inclusive citou art. 75 do RI do Conselho e que a própria Convocação da reunião  
58 deve ocorrer 5 dias úteis antes da Reunião, o que em relação à data de hoje seria dia 20,  
59 raramente teve convocações dentro desse prazo regimental, o que não impediu nunca de  
60 deliberar e incluir questões importantes para apreciação. Segundo o conselheiro, temos 14  
61 vagas de técnico-administrativos para o Campus, segundo a solicitação feita pela Direção-  
62 Geral, dentre as vagas disponíveis para o IFRS. O conselheiro destacou pontos que considera  
63 importantes do Parecer da CIS, que temos, das 14 vagas, uma vaga para Assistente de  
64 Laboratório de nível C, uma vaga de Assistente em Administração nível D, uma vaga para  
65 Técnico de Laboratório / Área de nível D, uma vaga para Técnico em Segurança do Trabalho  
66 nível D, duas vagas para Técnico em Contabilidade nível D, uma vaga para Técnico em  
67 Edificações nível D, duas vagas de Técnico em Secretariado nível D, uma vaga para Tradutor  
68 Intérprete de linguagem de sinais nível D, e aí linguagem é como está no plano de carreira, o  
69 que é equivocado porque é Línguas, mas se mantém porque é assim que está na lei, uma vaga  
70 para Administrador nível E, uma vaga para Arquivista nível E, uma vaga para Enfermeiro / Área  
71 nível E e uma vaga para Tecnólogo / Formação nível E; que diante dessas informações a  
72 legislação prevê que tanto a distribuição das vagas como a alocação dessas vagas nos setores  
73 tem que ser feitas mediante uma matriz de alocação de vagas e dimensionamento, algo que  
74 não existe no PDI do IFRS atualmente, então entende como um caso omissivo isso esse, então a  
75 Direção-Geral acaba tomando uma decisão subjetiva. Refere que faz alguns apontamentos,  
76 dizendo que em linhas gerais a CIS concorda com 12 das 14 vagas e a discussão se dá em  
77 torno das duas vagas de Técnico em Contabilidade porque no Ofício 205 recebido do Prof.  
78 Sangoi, ele refere que os quantitativos a serem distribuídos deveriam ter equidade nos cargos  
79 para que os setores dos Campus tivessem um número mínimo de servidores para todas as  
80 funções, portanto a distribuição deveria obedecer o quantitativo já existente no Campus e  
81 aqueles cargos ainda não providos, com base nisso o colégio de dirigentes após ampla  
82 discussão para que todos os Campus fossem contemplados de forma equânime e buscando o  
83 princípio de eficiência no serviço público definiu através de motivos absolutamente técnicos a  
84 necessidade dos Campus a distribuição das vagas. Afirmou que analisando as informações e  
85 tabela anexa, se vê que na verdade não houve um critério técnico para essa distribuição,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

86 porque no nosso Campus já temos dois Técnicos em Contabilidade, as servidoras Neli e  
87 Tatiane, e outros cargos não existiam realmente, que é o caso do Tradutor de Libras, Arquivista,  
88 Enfermeiro, o Técnico em Secretariado e o Técnico em Edificações. Referiu que analisou os  
89 *sites* de outros Campus e percebeu que quatro deles (Ibirubá, Restinga, Osório e Canoas) não  
90 tem o cargo de Técnico em Contabilidade e todos eles receberam cargos de Assistente em  
91 Administração além das que já tem, sendo que proporcionalmente são superiores as que o  
92 Campus Porto Alegre tem para este cargo de Assistente em Administração. Concluiu  
93 apresentando a proposta da CIS no sentido de trocar as duas vagas de Técnico em  
94 Contabilidade por uma vaga de Assistente em Administração e uma vaga de Técnico em  
95 Laboratório/Área, mediante negociação com outros Campus e utilização de vagas ainda  
96 disponíveis, já que foi confirmado pelo Pró-Reitor de DI, prof. Osvaldo, via e-mail, que existe a  
97 possibilidade de troca dessas vagas entre os campus ou pelo banco de vagas. Destacou que há  
98 vários cursos que utilizam laboratórios, justificando a necessidade de Técnicos em  
99 Laboratório/Área, apontando cursos (seis) que necessitam desse cargo, exemplificando que há  
100 um cargo vago junto ao curso de Panificação e Confeitaria desde a saída da técnica Jamila e a  
101 lotação de apenas um técnico de laboratório junto ao curso de Meio Ambiente e um junto ao  
102 curso de Biotecnologia e citando Acórdão do TCU. Diz que se parte do pressuposto de que o  
103 mínimo para um bom funcionamento dos setores seriam dois servidores para cada cargo  
104 necessário à equipe de trabalho, e também não se sabe exatamente quais critérios foram  
105 utilizados para a distribuição destas vagas, chamando a atenção para o fato de que  
106 informações contidas no Ofício 205/2013 assinado pelo professor Sangoi não correspondem  
107 aos dados obtidos pela CIS. A conselheira Juliana referiu que os coordenadores de área não  
108 foram consultados sobre as vagas para técnico, mencionando a necessidade de que as duas  
109 vagas sejam providas por Técnico de Laboratório devido à grande demanda dos laboratórios,  
110 incluindo projetos de pesquisa e de extensão, referiu que a Panificação ficou sem Técnico de  
111 Laboratório, assim como a Biotecnologia e o Meio-Ambiente. Argumentou que nossa instituição  
112 deve priorizar os servidores que atuam diretamente com ensino, pesquisa e extensão. Destacou  
113 que pretendem batalhar por essas vagas de técnicos, inclusive com recurso contra o Edital.  
114 Mencionou ter dúvidas sobre a vaga de Tecnólogo, por que ela seria em Processos Gerenciais  
115 e não, por exemplo, em Informática ou Meio-ambiente. O conselheiro Douglas informa que a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

116 CIS só recebeu o quantitativo de vagas e respectivos cargos, entretanto não recebeu  
117 informação sobre a alocação dessas vagas, não sabendo se são para substituir servidores que  
118 saíram ou se são vagas novas. Seguiu-se a discussão acerca do critério para escolha do  
119 Técnico, se seria em Processos Gerenciais para prestigiar o curso do Campus, ao que a  
120 presidente afirmou não acreditar que seja esse o critério, já que a Administração Pública deve  
121 pautar sua atuação tendo em vista as necessidades da instituição. O Conselheiro Douglas  
122 concluiu o parecer da CIS solicitando a aprovação das 12 vagas e a troca das duas vagas de  
123 Técnico em Contabilidade por uma de Assistente em Administração e uma de Técnico em  
124 Laboratório. O Conselheiro Douglas ressaltou a prerrogativa do CONCAMP para aprovar as  
125 vagas para concurso. O Conselheiro Filipe perguntou se no mapeamento não sobraram mais  
126 vagas, ao que a Presidente respondeu que não, que foram somente as 12 com as quais todos  
127 concordam e mais duas que estão sendo discutidas. A Conselheira Juliana defende que se  
128 tenha um Técnico em Meio-ambiente, ou um Técnico para a Biologia e um para a  
129 Panificação. O Conselheiro Celson comentou o parecer da CIS, referindo que os Técnicos em  
130 Contabilidade são importantes, mas o serviço está sendo realizado adequadamente, mesmo  
131 sobrecarregado pelo PRONATEC, com a substancial diminuição do PRONATEC deve diminuir  
132 a demanda. A Presidente disse que o setor de Compras não consegue realizar o trabalho  
133 adequadamente por estar sobrecarregado, sendo que os responsáveis pelos projetos acabam  
134 realizando o trabalho deste para possibilitar o uso dos recursos. O conselheiro Ademir Dorneles  
135 esclareceu que o cargo de Técnico em Contabilidade não atua no setor de Compras, que este  
136 setor tem Assistentes em Administração. A Presidente destacou que determinados juízos de  
137 valor são infrutíferos e que o Conselho de Campus e a CIS devem exercitar sua prerrogativa em  
138 forma de deliberação e encaminhamentos. O Conselheiro Celson referiu que a proposta que  
139 veio não é justificada, que os conselheiros estão tentando tirar suas dúvidas e que precisa mais  
140 justificativa. O Conselheiro Henrique disse que o setor de contabilidade poderia ter se  
141 manifestado sobre a necessidade dos Técnicos em Contabilidade, questionando por que isso  
142 não ocorreu, se os conselheiros decidirem contra as vagas de Técnico em Contabilidade o setor  
143 será prejudicado por falta de informação. Comentou que provavelmente os Técnicos em  
144 Laboratório são necessários, mas para isso temos na reunião o relato da área, mas não tem  
145 ninguém do setor de contabilidade. A Conselheira Juliana referiu que possui atas de colegiado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

146 onde já se falava da necessidade dos Técnicos em Laboratório. O conselheiro Henrique  
147 entende que os setores deveriam ser consultados sobre a necessidade das vagas. A  
148 Conselheira Claudia disse, neste momento, o curso de Química está satisfeito com os Técnicos  
149 em Laboratório que possui. Destacou que o mapeamento não detecta as necessidades dos  
150 setores se não houver cooperação de todos e comunicação. Sobre a consulta aos setores, ela  
151 mencionou que deve haver mais comunicação. Referiu que ficou animada com as duas vagas  
152 de Técnico em Secretariado e pediu que uma das vagas seja exclusiva para secretária do  
153 CONCAMP. **Encaminhamento: que uma das vagas de Técnico em Secretariado seja**  
154 **exclusiva para secretária do CONCAMP, sem acumular funções.** O conselheiro Douglas  
155 disse que o cargo de Técnico em Contabilidade é específico do setor que faz os pagamentos,  
156 empenhos, etc, funções contábeis, que o setor de compras faz a parte de licitações, os dois  
157 setores tem trabalhos interligados, mas o setor de compras atua principalmente com  
158 Assistentes em Administração, pois o cargo permite uma série de possibilidades de atuar em  
159 diversos setores, em razão disso a CIS pediu que uma das vagas fosse de Assistente em  
160 Administração, para que o servidor possa ser alocado em mais de um setor. A Presidente  
161 destacou que isso inclusive impediria eventual desvio de função. O Conselheiro Douglas  
162 acrescentou que o Técnico em Laboratório também poderia atuar em qualquer laboratório. O  
163 conselheiro referiu que não existe um trabalho sério de dimensionamento, que esperamos que  
164 ocorra, embora a legislação que trata disto seja anterior à criação do próprio IFRS. Asseverou  
165 que o Campus teria 75 vagas de técnico-administrativo disponíveis a serem preenchidas com  
166 esse concurso, além das que já temos e que não há previsão a curto prazo de novos  
167 concursos, conforme informação recebida do prof. Cláudio Farias. Sugeriu que as vagas de  
168 Técnico em Contabilidade não sejam colocadas no edital de remoção e sim trocadas com  
169 algum outro campus por vagas de Assistente em Administração, deixando as duas vagas para o  
170 concurso público a ser aberto futuramente, caso não seja possível a troca. O conselheiro  
171 Celson questionou se não poderia ser decidido agora para que já sejam incluídas no edital de  
172 remoção, ao que os demais responderam que não seria possível, já que primeiro deve ser  
173 tentada a troca. O conselheiro Celson questionou o que se pensou quando foi solicitada a vaga  
174 de Tecnólogo/formação, qual seria o direcionamento do servidor. A presidente em exercício  
175 afirmou não saber responder. **Encaminhamento: aprovação das 11 vagas e que as duas vagas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

176 de Técnico em Contabilidade não sejam oferecidas para processo de remoção, bem como a  
177 vaga de Tecnólogo/Formação. Solicita-se, ainda, que a direção explicita as razões pelas quais  
178 apontou essas vagas como necessárias para o bom funcionamento da instituição. **Votação:**  
179 **aprovado por maioria de votos com abstenção da Presidente.** O Conselheiro Douglas  
180 ressalta que mantém o Parecer da CIS. Encaminha-se para votação que as duas vagas de  
181 Técnico em Contabilidade sejam trocadas por duas outras vagas de cargo de nível D, sendo  
182 que os cargos a serem trocados devem ser apreciados posteriormente em reunião  
183 extraordinária imediatamente subsequente do CONCAMP, visando o edital do concurso.  
184 **Votação: aprovado por maioria de votos com uma abstenção (Presidente).**  
185 Encaminhamento: Prorrogação do prazo da Resolução nº 15 do mapeamento de vagas.  
186 **Votação: aprovado por unanimidade.** 1. Aprovação das atas nº 009/2012; 011/2013 e  
187 013/2013: **As atas foram aprovadas atendidas as alterações sugeridas pelos conselheiros.** 2.  
188 **Apreciação do parecer 006/2013 da Comissão de Legislação e Normas sobre o Memo**  
189 **805/2013 com a proposta de alteração da resolução 014/2013: **Aprovado por unanimidade.****  
190 **3. Apreciação do parecer Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Ensino,**  
191 **Pesquisa e Extensão sobre Memo 918/2013 da Direção de Ensino sobre Calendário**  
192 **Acadêmico e período de efetivas férias docentes:** A presidente fez uso da palavra para fazer  
193 alguns esclarecimentos. Referiu que o memorando recebido não foi encaminhado ao  
194 CONCAMP, pois era desnecessário o encaminhamento e que o calendário foi formatado em  
195 obediência ao referido memorando. Fez a leitura de um trecho da ata da reunião extraordinária  
196 do Comitê de Ensino. Explicou que somente em 17 de outubro recebeu a ata da referida  
197 reunião e sempre tentou seguir o memorando, que permite o início das aulas em 24 de  
198 fevereiro. Esclareceu que o Calendário Acadêmico não é um calendário funcional e que tem  
199 como função informar à comunidade quando serão as atividades de ensino, pesquisa e  
200 extensão. Afirmou que é favorável a um calendário unificado, desde que atenda às  
201 peculiaridades e que esse estudo deve ser realizado de forma cuidadosa e atenta às realidades  
202 do IFRS. Assinalou que a CPPD se posiciona muito bem quando diz que se pode pensar em  
203 um calendário unificado para 2015. Ressaltou ainda que concorda com o Parecer e afirmou que  
204 o memorando não era direcionado ao Conselho. A Conselheira Claudia concordou com a  
205 presidente e defendeu que o calendário poderia sim ser unificado, porém que isso seja feito



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

206 com calma e antecedência. Disse que já ouviu falar da intenção da unificação antes da  
207 provação do calendário. Destacou que o parecer é claro e leu suas conclusões, no sentido de  
208 que o CONCAMP não aprecia proposta de calendário acadêmico unificado por extrapolar suas  
209 atribuições regimentais, que o CONCAMP Porto Alegre não aprecia proposta de calendário  
210 anual de 2014, por conter matéria vencida, já deliberada neste Conselho, que a Direção de  
211 Ensino encaminhe a proposta de Calendário Acadêmico 2014/2 a ser apreciada pelo  
212 CONCAMP após o Parecer da CEPE, que o CONCAMP rejeite qualquer determinação sobre  
213 férias de servidores docentes que não estejam expressos na legislação. O Conselheiro Douglas  
214 referiu que recebeu memorando do Prof. Claudio solicitando parecer sobre a questão, ao que a  
215 CIS respondeu que não cabe à CIS se posicionar quanto a isso. O parecer da CEPE é  
216 aprovado por unanimidade. **4. Apreciação do parecer nº 05/2013 da Comissão de Assuntos**  
217 **Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP sobre avaliação dos Projetos**  
218 **protocolados referente ao Edital 098/2013:** O Conselheiro Celson observou que foram quatro  
219 encaminhamentos e não cinco, que um deles foi por engano. A Conselheira Juliana teceu  
220 considerações acerca dos valores que constam do parecer e chamou a atenção para o fato de  
221 que os recursos restantes deverão ser integralmente destinados para a aquisição de material  
222 bibliográfico para a Biblioteca do IFRS Campus Porto Alegre, o que foi salientado no parecer.  
223 Aprovado por unanimidade. **5. Análise dos processos de solicitação de professor**  
224 **substituto de contabilidade e biblioteconomia encaminhados pela DGP:** A Conselheira  
225 Juliana, na condição de Presidente da CEPE, pediu que fosse passado para a próxima reunião,  
226 tendo em vista o exíguo tempo antes da reunião. **6. Assuntos Gerais:** A Presidente apresentou  
227 a nova secretária, informando que está assumindo a secretaria do CONCAMP e a Chefia de  
228 Gabinete e deu as boas vindas. A secretária se apresentou aos conselheiros. A secretária que  
229 deixa a função, Marina, agradeceu a possibilidade que teve de secretariar, pediu desculpas por  
230 sair sem ter feito tudo o que gostaria, destacando qualidades da nova secretária. Os  
231 conselheiros agradeceram o trabalho prestado pela secretária Marina. O Conselheiro Celson  
232 pediu a palavra para lembrar que a pauta está atrasada, que precisam ser aprovados itens do  
233 orçamento. Pediu que seja avisado às Diretorias de Ensino, Desenvolvimento Institucional e  
234 área de ciências exatas, que eles encaminhem para a Comissão o mais rápido possível para  
235 parecer para que seja incluído na próxima reunião extraordinária. Os conselheiros comentaram





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

236 que a próxima reunião extraordinária será dia 11 de dezembro. Foi determinado que seja  
237 informado aos setores ensino, DI e área 2 que apresentem até sexta-feira, dia 06 e seja incluído  
238 na pauta da próxima reunião extraordinária. Dada a palavra ao Conselheiro Douglas, este  
239 referiu que na fachada do prédio foi colocada informação equivocada, a página da Internet é  
240 inexistente, e alertou para o fato de que, embora possa parecer um detalhe pouco relevante, é  
241 provável que alunos em potencial vejam esta informação equivocada e talvez deixem de se  
242 inscrever nos cursos por, de repente, tentarem buscar informações no site e não as obterem por  
243 se depararem com um site inexistente. A Presidente apresentou informações sobre os fluxos e  
244 as situações dos PPCs, conforme solicitado em reunião anterior e informou que o Curso  
245 Técnico em Biblioteconomia tem um parecer da PROEN e um parecer da PRODI, tem a  
246 Resolução de aprovação e a situação desse curso está regularizada. Sobre o curso em EAD de  
247 Técnico em Rede de Computadores, relatou que da mesma forma, obtivemos as aprovações da  
248 PROEN, PRODI e a Resolução de aprovação e que não precisa mudar por ter sido aprovado  
249 antes dos pareceres. Sobre o EAD Técnico em Administração, disse que foi recebido  
250 memorando da PROEN sugerindo ajustes e alterações no projeto pedagógico do curso, para a  
251 PRODI não foi necessário, que esse curso já é autorizado pela Resolução nº 191 de 22/12/2010  
252 do CONSUP num outro PPC, quando foi aprovado, sobre o PROEJA Técnico em  
253 Administração, se encaminhou os ajustes para a PROEN, bem como um relatório para a  
254 PRODI, então ele está em processo, sobre o curso presencial Técnico em Meio-Ambiente, o  
255 projeto foi encaminhado à PROEN, o Técnico em Transações Imobiliárias também foi  
256 encaminhado à PROEN, o curso presencial Técnico em Química foi encaminhado à PROEN, o  
257 presencial Técnico em Informática, foi feita consulta à PROEN sobre a suspensão do curso, que  
258 a Reitoria tem ciência que houve a suspensão do ingresso e não suspensão do curso. Seguiu-  
259 se a discussão acerca da suspensão do curso Técnico em Informática. O Conselheiro Henrique  
260 sugeriu que quando houver alguma decisão que afete as coordenações de curso, que os  
261 envolvidos sejam comunicados sem necessidade de esperar até que a ata seja aprovada. A  
262 Profa. Jaqueline Cunha, presente à reunião, pediu a palavra para perguntar qual o  
263 encaminhamento para que as turmas do PROEJA possam usar o salão do 10º andar, ao que a  
264 Profa. Marina informou que quem cuida disso é o Alegrete (como é conhecido o servidor José  
265 Renato Nogueira). A Conselheira Juliana pediu a palavra para falar sobre a Ramiro, referindo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

266 que solicitou ao DAP a regularização do sistema de ar condicionado e que a situação é  
267 insustentável, que os alunos estão passando mal, destacando que não recebeu retorno de sua  
268 solicitação, encaminhada por e-mail. O Conselheiro Douglas mencionou que se poderia falar  
269 com o Alegrete, pois a empresa que faz a manutenção na UFRGS é a mesma contratada pelo  
270 Instituto – conforme informação recebida do servidor Jeferson, da UFRGS -, então poderia ser  
271 feito um acerto diretamente com a empresa. A Conselheira Cláudia mencionou que recebeu a  
272 informação que a UFRGS ocuparia os laboratórios do 3º andar e não apenas os gabinetes, que  
273 o Prof. André entrou em contato com os demais membros da comissão, a Milene e o Prof. Julio,  
274 e com a Reitora, mas ainda não houve retorno. Seguiu-se a discussão entre os conselheiros  
275 acerca da mudança da Ramiro para o centro. Nada mais havendo a constar, eu, Luciele Daiana  
276 Wilhelm Meira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos  
277 presentes. Porto Alegre, vinte e sete de novembro de dois mil e treze.

Luciele Daiana Wilhelm Meira – Secretária do CONCAMP \_\_\_\_\_

Márcia Amaral Correa de Moraes \_\_\_\_\_  
(Presidente em exercício)

Ivan Francisco Diehl \_\_\_\_\_

Alex Adair Vargas Cardoso \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Katiry Brasil Basrbosa \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Crissia Andréa Hoffmann de Castro \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Yuri Ferreira Machado \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

César Germano Eltz \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Ademir Dorneles de Dorneles \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Henrique Leonardi de Oliveira \_\_\_\_\_

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Martha Helena Weizenman \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Suzinara da Rosa Feijó \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Juliana Schmitt de Nonohay \_\_\_\_\_

Claudia do Nascimento Wyrvalski \_\_\_\_\_

Evandro Manara Miletto \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

Sabrina Letícia Couto da Silva \_\_\_\_\_

André Rosa Martins \_\_\_\_\_ Ausência Justificada \_\_\_\_\_

Celson Roberto Canto Silva \_\_\_\_\_

José Francisco Nunes Fernandez \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

(Associação de Software Livre)

Vera Maria da Costa Dias \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_

(Cientec)